

Estância Turística de Salto, 27 de julho de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 44/2022

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas e Parlamentares, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


APROVAR o Projeto de Emenda Parlamentar apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE, inscrita neste Conselho sob nº 06/1998, conforme informações a seguir:

1. Emenda Parlamentar do Deputado Federal Guilherme Mussi:

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00.

Nome do Projeto: Custeios da Organização.

Descrição: A APAE irá custear no decorrer de 05 meses o transporte rural dos alunos e usuários dos serviços e realizar a aquisição de material de consumo, sendo os materiais para escritório e materiais para oficinas de fanfarra e música.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto